



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 1.754/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, PARA O BIÊNIO 2021/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIEL VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JUMIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, para o biênio 2021/2023, nos moldes do art. 3º da Lei 455/2012 de 29 de agosto de 2012, com os seguintes membros:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO:			
REPRESENTANTES	NOME COMPLETO	RG	CPF
Presidente do CMI e Secretaria da Assistência Social	Andreia Civitella Bedê	29.059.214-8	303.581.698-01
Vice-Presidente	Cildete Saroba Vieira dos Santos	16.146.935-8	048.176.628-67
Secretaria Municipal de Educação	Ana Teresa Fávero	11.447.978-1	072.954.518-03
Suplente	Márcia Cristina Pieroni Catojo	12.287.366-X	099.181.658-71
Secretaria M. de Saúde	Elizabeth Mateucci	11.316.059-8	032.709.648-97
Suplente	Gisele Bortolucci	40.863.256-2	327.650.338-70
Secretaria M. de Cultura, Esportes e Lazer	Daniel Moura	45.121.647-7	230.838.138-80
Suplente	Marina Carniel	40.863.264-1	334.921.768-01
Secretaria da Fazenda Valorizamos sua privacidade	Lucinéia das Dores Caldeira Vaz Carniel	52.128.946-4	108.622.766-24
Suplente	Juliana de Moura Campos Vaz	48.862.617-1	409.691.718-46
Representantes da Sociedade Civil	Maria do Carmo Moura Guidi	1.747.669-0	117.949.358-05

Suplente	Maria Cristina Doriguel Fávero	5.442.598-X	293.893.638-41
Representantes da Sociedade Civil	Célio da Silva	9.015.768-0	892.824.348-24
Suplente	Ivani do Carmo Bazzo Viana	21.649.884-X	164.340.778-31
Representantes da Sociedade Civil	Emilia Carmelita Doagliari Flora	5.096.165-2	110.346.868-52
Suplente	Oswaldo de Batistusso Landucci	5.099.967	204.437.068-91
Representantes da Sociedade Civil	Aparecida Marlene Hernandes de Abreu	5.761.149-X	150.517.428-74
Suplente	Ana Maria Lemes Gardenal	6.802.776	150.511.828-01
Representantes da Sociedade Civil Sociedade Civil:	Edna Maria Cinto	10.594.886-X	020.847.208-85
Suplente	Ana Clara Cinto	16.144.490-8	072.953.648-38

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jumirim, em 17 de fevereiro de 2021.

DANIEL VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura e no Diário Oficial do Município na data supra.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/02/2021

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)